

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Arcênio Francisco da Silva.

Art. 1º Fica denominada de Rua Arcênio Francisco da Silva a rua atualmente conhecida por Rua Sem Denominação 62, e que tem seu início na Rua Fridolino Sebold e término da Rua Darci Francisco Luchtemberg.

Parágrafo único. De acordo com o Anexo X do Plano Diretor do Município de Imbuia (DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS E DO GABARITO DAS VIAS EXISTENTES), o gabarito da rua é o seguinte: Passeio Direito 1,5 m – Pista 9 m – Passeio Esquerdo 1,5 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

Vereador LEONIR PEDRO BRAUN
Autor

JUSTIFICATIVA

Submete-se a apreciação desta egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 03/2023, o qual tem por finalidade, homenagear o Senhor Arcênio Francisco da Silva, um antigo morador de nosso Município, integrante de uma tradicional família imbuense e que contribuiu com a nossa história.

Seu Arcênio nasceu no dia 29/09/1929, natural de Santo Amaro da Imperatriz / SC, filho de Francisco Salles da Silva (Chico Leandro) e Madalena Deolinda Garcia.

Era casado com Alvina Lüdders, com quem teve nove filhos: José, Valdemiro, Maria, Zelir, Erani, Valmir, Roselene, Zulma e Alcione.

Na religião católica criou e educou seus filhos. Estudou até a terceira série do primário. Sua profissão era a agricultura, residindo e exercendo suas atividades na localidade de Campo das Flores.

Participou da vida pública do Município de Imbuia, destacando-se:

- Diretoria da Igreja, escola e sindicato rural;
- Ajudou abrir estrada entre as localidades de Samambaia no Campo das Flores e Alto Rio Engano;
- Vereador eleito, com mandato de 1973 a 1976.

Faleceu no dia 21/12/2002, com 83 anos de idade, neste Município.

Diante disto, solicito o apoio dos demais nobre vereadores objetivando a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

Vereador **LEONIR PEDRO BRAUN**
Autor